



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 148/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA COMERCIAL REPRESENTAÇÃO STATU'S LTDA ME.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **EDSON JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Angolinha, Caixa Postal 28, Zona Rural, Cabo Verde-MG, portador do CPF nº 342.391.116-68 e RG nº M-3.537.718, SSP/MG, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **COMERCIAL REPRESENTAÇÃO STATU'S LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.732.182./0001-58, sediada Av. Oscar Ornelas, 235 – Loja 02 – Cabo Verde - MG, - CEP: 37880-000, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA**, neste ato representada por sua procuradora **RUBILEIA PAMPLONA DE FIGUEIREDO PAMPLONA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 4.994.276 SSPMG e do CPF nº 701.041.236-72, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a ata de registro de preço nº 148/2018, referente ao Processo 176/2018, Pregão Presencial nº 092/2018, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o (s) quantitativo (s) previsto (s) inicialmente, conforme Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais)

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas do presente aditivo correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

FICHA NUMERO: 0389 Classificação: 020904 278122702 2.088 339030

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas avençadas no contrato permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 08 de abril de 2019.

**EDSON JOSÉ FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**RUBILEIA PAMPLONA DE FIGUEIREDO PAMPLONA
COMERCIAL REPRESENTAÇÃO STATU'S LTDA ME**

TESTEMUNHAS:

MARCIO DE SOUZA MATOS
CPF: 076.497.966-39

FRANKLIN ALVES
CPF: 046.013.496-56

RELA T O R I O D E A D I T I V O D E C O N T R A T O

Contrato: ATA 148/20 OS: 2379		Processo: PRC0017618 Tipo de selecao: Item		Fornecedor: 5567		COMERCIAL REPRESENTACAO STATU'S LTDA - ME		
Produto: 15952 BOLA DE INICIACAO ESPORTIVA 03		Valores Originais: Qte:		10,00	Vr. unit.:	39,90	Vr. tot.:	399,00
Aditivo	Data Aditivo	Quantidade	Vr Unitario	Vr Total Aditado	% Aditado			
1	08/04/2019	10,00	39,90	399,00	100,00			
Total de aditivos do produto neste processo/fornecedor					399,00		100,00	